

MATRICULA N.º

40.857

Data Piracicaba, 30 de junho/1987

Oficial *SUBMARE* *MP*

IMÓVEL

UM IMÓVEL situado nesta cidade, assim descrito e caracterizado: começa na margem direita do Rio Piracicaba, no ponto em que o imóvel estadual ocupado pela ESALQ/USP (antigo terreno da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira) faz divisa com o Loteamento Santa Rosa (antiga Fazenda Santa Rosa de propriedade da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira) e segue em reta quinze metros e sessenta e dois centímetros até encontrar a Rodovia SP-147, que liga Piracicaba a Limeira, à margem de sua largura atual, confrontando neste alinhamento com o Loteamento Santa Rosa (antiga Fazenda Santa Rosa); cruza em esconcho a referida estrada até encontrar o ponto, na margem oposta da mesma estrada, em que o imóvel estadual ocupado pela ESALQ/USP (antigo terreno da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira) faz divisa com o loteamento Santa Rosa (antiga Fazenda Santa Rosa); segue 762,61 metros (setecentos e sessenta e dois metros e sessenta e um centímetros) por esta divisa e seu prolongamento, até encontrar a atual Rodovia SP-127, que liga Piracicaba a Rio Claro (faixa destinada de imóvel próprio estadual-ocupado pela ESALQ/USP, adquirido pela Fazenda do Estado, da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira e alienado por doação ao Departamento de Estrada de Rodagem nos termos do Decreto-Lei de 4/9/69), dividindo até aqui com terrenos do Loteamento Santa Rosa (antiga Fazenda Santa Rosa); deflete à esquerda e segue 1.059,27 m. (um mil e cinquenta e nove metros e vinte e sete centímetros) pelo alinhamento da referida estrada e em direção a Piracicaba, confrontando neste alinhamento com a mesma Rodovia SP-127, próprio estadual ocupado anteriormente pela ESALQ/USP, adquirido pela Fazenda do Estado, da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira, terras essas que na ocasião dividiam ao norte, sucessivamente, com João Ferraz de Toledo João B. de Camargo Mendes, viúva Ricardo Leite de Campos e Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira; deflete à direita, cruza a mencionada Rodovia SP-127 até encontrar o ponto, situado na margem oposta desta estrada, em que o próprio estadual ocupado pela ESALQ/USP faz divisa com terreno da Prefeitura Municipal de Piracicaba (antigo próprio estadual ocupado pela ESALQ/USP e adquirido pela Fazenda do Estado, da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira); segue em reta 105,78 m. (cento e cinco metros e setenta e oito centímetros) até encontrar a Avenida Marechal Castelo Branco (antiga Estrada de Rodagem Piracicaba-Rio Claro), confrontando ainda com o já terreno, digo, com o já referido terreno da Prefeitura Municipal de Piracicaba, deflete à esquerda e segue 759,86 m (setecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis centímetros) pelo alinhamento da Avenida Marechal Castelo Branco, no sentido de Piracicaba, até encontrar o ponto de cruzamento deste alinhamento com o da atual Rodovia SP-127, que liga Piracicaba a Rio Claro (antiga divisa deste imóvel, objeto da presente doação, com as terras da Fazenda Areião de propriedade da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira), confrontando neste trajeto com a Avenida Marechal Castelo Branco (antiga Estrada de Rodagem Piracicaba-Rio Claro); deflete à esquerda e segue 343,32 m. (trezentos e quarenta e três metros e trinta e dois centímetros) pelo alinhamento da atual Rodovia SP-127, no sentido de Rio Claro, confrontando neste alinhamento com a referida rodovia; deflete à direita, cruza a rodovia retro-referida até encontrar o ponto à margem oposta, da divisa entre o imóvel próprio estadual ocupado pela ESALQ/USP e o imóvel próprio estadual-ocupado pela Faculdade de Engenharia Industrial da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (anteriormente ocupado pela ESALQ/USP e adquirido pela Fazenda do Estado, da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira); segue em reta 570,17 m (quinhentos e setenta metros e dezessete centímetros), confrontando ainda com o próprio estadual ocupado pela Faculdade de Engenharia Industrial; deflete à direita e segue em reta 24,55 (vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros); deflete à esquerda e segue em reta 90,32 m. (noventa metros e trinta e dois centímetros); deflete à direita e segue em reta 172,08 m. (cento e setenta e dois metros e oito centímetros); deflete à direita e segue em reta 27,85 (vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar a atual Rodovia SP-147, que liga Piracicaba a Limeira (antiga estrada com traçado retificado) Confrontando nestes quatro últimos alinhamentos com o imóvel-próprio estadual-ocupado pela Faculdade de Odontologia da Universidade Estadual de Campinas (anteriormente ocupado pela ESALQ/USP e adquirido pela Fazenda do Estado da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira); cruza a Rodovia SP 147, até encontrar um córrego e segue pelo curso de suas águas 95,42 m (noventa e cinco metros e quarenta e dois centímetros) até encontrar o remanescente de antiga ponte, confrontando continua no verso.

MATRICULA N.º 40.857

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)CARLOS DIAS CORRÊA FILHO
O F I C I A L

confrontando neste alinhamento com o imóvel de propriedade do Lar dos Velhinhos de Piracicaba (antigo próprio estadual ocupado pela ESALQ/USP, adquirido pela Fazenda do Estado, da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira); des-se ponto segue 180 m (cento e oitenta metros), descende e mesmo córrego até a sua barra no Rio Piracicaba, confrontando neste alinhamento com terras de Mario Pedini S/A (antigo imóvel de propriedade da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira); deflete à esquerda e segue pela margem direita do Rio Piracicaba, sentido montante, numa distância de 1.874, (um mil oitocentos e setenta e quatro metros) até encontrar o ponto de partida, início do memorial, encerrando o perímetro assim descrito a área total de 1.806.655,13 m². (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e treze centímetros quadrados). Esclarecem que descontando as áreas das faixas de terras correspondentes às Rodovias SP-127, que liga Piracicaba a Rio Claro e SP-147 que liga Piracicaba a Limeira, com respectivamente 18.850 metros quadrados (dezoito mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) e 80.387 m² (oitenta mil trezentos e oitenta e sete metros quadrados) figura nas na área descrita, mas destinadas ao Departamento de Estradas de Rodagem, obtém-se a área objeto da presente doação de 1.707.418,13 m² (um milhão setecentos e sete mil, quatrocentos e dezoito metros quadrados e treze centímetros quadrados), que engloba as GLEBAS A, B e C, descritas na escritura retificadora e com áreas respectivas de 1.326.141,00 m², 313.000,00 m² e 68.277,13 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 11.601, livro 3-H, fls. 39. Piracicaba, 30 de junho de 1.987.0 Escr. *[assinatura]* OFICIAL, *[assinatura]*

R.1- 40.857. Piracicaba, 30 de junho de 1.987. Por Escritura de Doação, data da de 4 de fevereiro de 1.986, Livro 248, fls. 049, e Escritura de Retificação e Ratificação, datada de 25 de junho de 1.987, Livro 245, fls. 150, ambas do 3º Cartório de Notas, desta cidade, pela qual a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOOU o imóvel da presente matrícula, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP, autarquia estadual, inscrita no CGC/ME, sob nº 63.025.530/0001-04, pelo valor de CZ\$ 1.365.934,50. O Escrevente, *[assinatura]* OFICIAL, *[assinatura]*

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO DOAÇÃO
VALOR: R\$ 13,53

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR